



EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

“LEI MUNICIPAL Nº 003/2011, COMBINADA
COM A LEI FEDERAL Nº 8.745/1993”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí –PI.

CONTRATADO(a): Antônio Richad da Silva, Inscrito no CPF sob nº: 068.649.323-03

OBJETO: Prestação de serviços exercendo a função de Vigia, junto à Secretaria Municipal de Educação

VALOR: O contratante pagará a contratada o valor bruto mensal de R\$1.518 (Um mil quinhentos e dezoito reais), a título de remuneração mensal.

RECURSO FINANCEIRO: FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB 70%, RECURSOS PROPRIOS E Secretaria Municipal de educação.

VIGÊNCIA: Este contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025 e vai até dia 14 de março de 2026

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

Santa Cruz do Piauí-PI, 14 de março de 2025

LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES

Prefeita de Santa Cruz do Piauí

(Gestão 2025-2028)